



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 56/2021

Instala o Fórum Permanente de Direito da Cidade e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO DA CIDADE**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres – Presidente
Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo – Vice-Presidente
Professor Doutor Frederico Price Grechi – Membro
Professor Doutor Maurício Jorge Pereira da Mota – Membro
Professora Doutora Arícia Fernandes Correia – Membro
Professora Doutora Rosângela Lunardelli Cavallazzi – Membro
Professora Doutora Vânia Siciliano Aieta – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ